

ATA N.º 1

REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA JURÍDICA)

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por despacho do Presidente da Câmara, proferido em vinte e quatro de abril do mesmo ano, constituído pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, que presidiu, e pelas Técnicas Superiores Maria Beatriz Simões Figueiredo e Vanessa Laborinho de Sousa Crespo, com o intuito de definir os métodos de seleção a aplicar, o programa, a ponderação e os parâmetros de avaliação das provas e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

Depois de analisar o assunto, o júri deliberou, por votação nominal e por unanimidade, como a seguir se indica:

1. Os candidatos ao procedimento serão submetidos aos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências.
2. Cada método de seleção terá a seguinte ponderação:
Prova de Conhecimentos – 50%
Entrevista de Avaliação de Competências – 50%
3. Os métodos de seleção serão eliminatórios, considerando-se excluído do procedimento o candidato que não compareça à realização de um método de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores numa das provas, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.
4. A Prova de Conhecimentos visa avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas.
 - 4.1 A Prova de Conhecimentos é individual, efetuada numa só fase, revestindo carácter teórico e assumirá a forma escrita, em suporte de papel, com consulta da legislação, também em suporte de papel, terá a duração de duas horas e trinta minutos, sendo composta por: Grupo I - 5 questões de resposta breve – 2 valores, cada; Grupo II - 2 Casos práticos – 5 valores, cada.
Total: 20 valores.
 - 4.2 Programa da Prova de Conhecimentos:
 - Constituição da República Portuguesa

- Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
 - Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
 - Código dos Contratos Públicos – DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Partes I, II e V)
 - Regime Jurídico do Ilícito de Mera Ordenação Social – DL n.º 433/82, de 27 de Outubro
 - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho
- (Todos, na sua redação atualizada)

5. A Entrevista de Avaliação de Competências visa a obtenção de informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, incidindo sobre o seguinte:

- Realização e orientação para resultados;
- Orientação para o serviço público;
- Adaptação e melhoria contínua;
- Relacionamento Interpessoal, cooperação e comunicação;
- Tolerância à pressão e contrariedades.

5.1. Ao guião de entrevista será associada uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise.

5.2. O resultado final da entrevista de avaliação de competências resulta da média aritmética simples das classificações obtidas, numa escala de 0 a 20 valores.

5.3. A Entrevista de Avaliação de Competências terá a duração aproximada de uma hora.

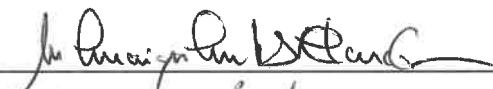
6. Os resultados obtidos em cada método de seleção, bem como a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixados nos Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município, 8600-293 Lagos, e disponibilizados em <https://www.cm-lagos.pt/balcao-virtual/concursos-publicos/recursos-humanos>.


7. Em situação de igualdade de valoração na ordenação final, aplicar-se-ão os seguintes critérios de ordenação preferencial:


1.º - Nota mais elevada na prova de conhecimentos;

2.º - Residência na área do município.

E, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

A Presidente do Júri:  _____

A 1.ª Vogal Efetiva:  _____

A 2.ª Vogal Efetiva:  _____